



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0058

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DO SEGURO DO VEÍCULO CHEVROLET TRAILBLAZER LT 2.8 TURBO 4X4 AUT. – 5 PASS, DIESEL PLACA QGT8A74, CHASSI 2018/2019 Nº 9BG156FKOKC405217, PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, no valor de **R\$ 3.791,27 (três mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos)**.

Pau dos Ferros/RN, 24 de Junho de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA